

ATO DECISÓRIO



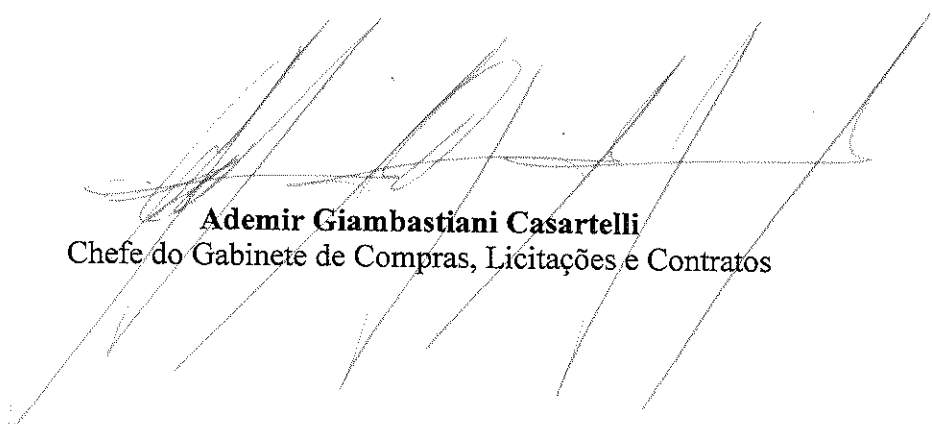
Referência: Impugnação proferida pela empresa Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda em sede do Pregão Presencial nº 014/2018/SMCSU e retomada do processo licitatório com reconvocação da sessão de abertura suspensa em face da dita impugnação.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a análise e parecer emitidos no ofício nº 033/2018 da Procuradoria Geral do Município, colacionado às folhas 205/207 do Processo Licitatório, ofício este derivado do memorando 019/2018/GCLC,

DECIDE pelo INDEFERIMENTO da impugnação mencionada na referência e retomada do processo licitatório com a reconvocação da sessão de abertura suspensa e sem qualquer alteração no Edital e seus Anexos.

Rio Grande, 12 de julho de 2018.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos